

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 062/2021
21 DE JUNHO DE 2021.

*Excelentíssima Senhora
Maria Cleidimar de Jesus do Nascimento
Presidenta da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.
Nesta.*

Senhora Presidenta:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir nas Secretarias Municipais de Educação e Cultura; Saúde e Desenvolvimento Social, créditos adicionais especiais, no valor de R\$ 351.100,00 (Trezentos e cinquenta e um mil e cem reais) para cobrir despesas com repasse de recursos financeiros ao Terceiro Setor, nos termos do artigo 16 e 17 das Leis Federais nº 4.320/64 e nº 13.019/2014, em decorrência de adequação às alterações de naturezas das despesas através dos comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nºs. 28 e 31/2021..

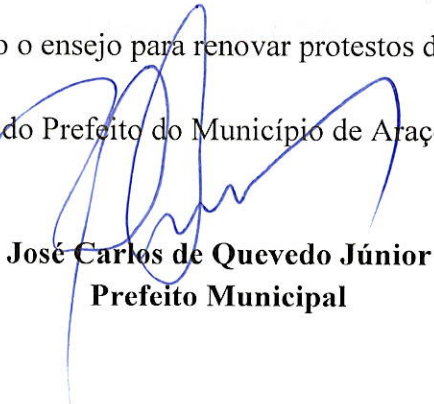
Informo também que os créditos acima, serão cobertos com anulação parcial de dotações do orçamento vigente.

Para tanto segue em anexo cópia dos comunicados nºs 28 e 31/2021 do TCE-SP:

Pelo exposto, requer de Vossa Excelência e a de seus dignos pares aprovação do presente Projeto de Lei, uma vez justificada a importância.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 21/06/2021.



José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal

Início (/) / Comunicados (/comunicados)

Avaliação dos dados contábeis relativos ao 3º Setor

Tipo: Comunicado

Área: Audeesp

Número: 028

Exercício: 2021

Data de Publicação:

21/05/2021

Após a avaliação dos dados contábeis encaminhados pelos jurisdicionados municipais referentes aos exercícios de 2020 e 2021, constatamos o uso dos códigos "00 - não se aplica" ou "9 - outros" em mais de 46 mil registros relacionados aos repasses efetuados ao 3º Setor. A classificação desses repasses deve ser feita corretamente, permitindo assim sua adequada identificação.

Desta maneira, no registro contábil dos repasses públicos ao 3º setor, devem os órgãos jurisdicionados classificá-los utilizando a codificação específica listada abaixo, conforme o Tipo de ajuste firmado.

CÓDIGO	NOME
00	NÃO SE APLICA
1	AUXÍLIO-CONCESSÃO
2	SUBVENÇÃO-CONCESSÃO
3	CONTRIBUIÇÃO-CONCESSÃO
4	AUXÍLIO-RECEBIDO
5	SUBVENÇÃO-RECEBIDO

- 6 CONTRIBUIÇÃO-RECEBIDO
- 7 TERMO DE COLABORAÇÃO
- 8 TERMO DE FOMENTO
- 9 OUTROS
- 10 ACORDO DE COOPERAÇÃO
- 11 CONTRATO DE GESTÃO
- 12 TERMO DE PARCERIA
- 13 CONVÊNIO

O código "00" deve ser empregado com qualquer tipo de transação que não se refira a repasse ao terceiro setor, como por exemplo, a realização de despesas de contratos comerciais, pagamento de folha de vencimentos, pagamento de precatórios e assim por diante. Já o código "9" deve ser utilizado para aqueles ajustes do terceiro setor que não se encaixam em nenhuma das situações constantes da tabela acima. Os tipo de ajustes listados acima deverão ser combinados com os seguintes códigos de classificação da despesa (subitem), conforme segue:

33503904 - Contrato de Gestão

44503904 - Contrato de Gestão

33903975 - Contrato de Gestão - Lei Complementar 846/98

33503902 - Termo de Fomento

44503902 - Termo de Fomento

33503901 - Termo de Colaboração

44503901 - Termo de Colaboração

33503903 - Acordo de Cooperação

44503903 - Acordo de Cooperação

33503905 - Termo de Parceria (disponível a partir do balancete de junho/2021)

44503905 - Termo de Parceria (disponível a partir do balancete de junho/2021)

33503906 - Convênio (disponível a partir do balancete de junho/2021)

44503906 - Convênio (disponível a partir do balancete de junho/2021)

33504100 - Contribuições

44504100 - Contribuições

33504300 - Subvenções Sociais

445042 - Auxílio

Os repasses já contabilizados até o presente momento indevidamente classificados nos códigos 0 ou 9 não precisarão ser corrigidos.

Divisão AUDESP

Anexo

Tamanho

 repasses3setorBI.xlsx

8.33 MB

(<https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/legislacao/repasses3setorBI.xlsx>)



Av. Rangel Pestana, 315 - Centro
São Paulo/SP
CEP 01017-906 - PABX: 3292-3266

Transparência (<https://www.tce.sp.gov.br/transparencia/>)

Audesp (<https://www.tce.sp.gov.br/audesp>)

Processo Eletrônico (<https://www.tce.sp.gov.br/etcesp>)

Escola Paulista de Contas Públicas (<http://www.tce.sp.gov.br/epcp/>)

Certidões (/certidoes)

Sistemas (/catalogo-sistemas-servicos)

Apenados (/pesquisa-na-relacao-de-apanados)

Legislação (/legislacao)

Publicações (/publicacoes)

Sessões (/sessoes)

Endereços (/enderecos)

Eventos (/eventos)

Acessibilidade (/acessibilidade)

Mapa do Site (/sitemap)

Fale conosco (/fale-conosco)

Início (/) / Comunicados (/comunicados)

Inclusão de novos códigos de despesa (Subitem)

Tipo: Comunicado

Área: Audesp

Número: 031

Exercício: 2021

Data de Publicação:

15/06/2021

Em continuidade ao informado no Comunicado Audesp nº 028/2021 (Avaliação dos dados contábeis relativos ao 3º Setor | Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ([tce.sp.gov.br](https://www.tce.sp.gov.br)) (<https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/avaliacao-dados-contabeis-relativos-ao-3o-setor>), informamos aos jurisdicionados municipais (encaminham seus balancetes mensais ao Audesp) que se encontra publicado o Anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil - Auxiliares, com os novos códigos de despesa relativos ao 3º Setor, na guia “Class. Desp. Subitem”, para utilização a partir do balancete de junho/2021, conforme segue:

<u>CODIFICAÇÃO</u>	<u>NOME DO CÓDIGO</u>
3.3.50.39.05	TERMO DE PARCERIA
3.3.50.39.06	CONVÊNIO
4.4.50.39.05	TERMO DE PARCERIA
4.4.50.39.06	CONVÊNIO

Link da publicação:

Plano de Contas Audesp 2021 | Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ([tce.sp.gov.br](https://www.tce.sp.gov.br)) (<https://www.tce.sp.gov.br/audesp/documentacao/plano-contas-audesp-2021>)



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2021

Projeto de Lei Nº 68

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$351.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

351.100,00

02 08 02 Departamento de Atenção a Saúde

546	10.302.0019.2115.0000	Emenda nº 01/20 - Subv. à Assoc. de Pais e Amigos dos Excepc	30.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL TOTAL	

02 08 03 Departamento de Vigilância em Saúde

547	10.305.0022.2116.0000	Emenda nº 01/20 - Subv. Soc. Assoc. Saúde Bem Estar Animal d	20.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL TOTAL	

548	10.305.0022.2038.0000	Subvenção Social a Associação de Proteção aos Animais de A	53.500,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL TOTAL	

557	10.305.0022.2038.0000	Subvenção Social a Associação de Proteção aos Animais de A	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL TOTAL	

02 09 01 Departamento de Ensino - OUTROS

549	12.361.0024.2093.0000	Subv. à FAI - Ufscar	60.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL TOTAL	

550	12.367.0024.2052.0000	Subvenção Social ao Centro Integrado de Equoterapia Novo Te	43.200,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL TOTAL	

02 09 03 Departamento de Cultura



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2021

Projeto de Lei Nº _____

02 09 03 Departamento de Cultura

552	13.392.0028.2063.0000	Subvenção Social a Orquestra Sinfônica de Araçoiaba da Serra	43.800,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL TOTAL	
553	13.392.0028.2090.0000	Subvenção a entidade Associação Amigos do Projeto Guri	52.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL TOTAL	

02 10 01 Departamento de Assistência Social

554	08.243.0030.2070.0000	Subvenção Social á Associação Brasil 2010	28.600,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL TOTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 02 Departamento de Atenção a Saúde

232	10.302.0019.2115.0000	Emenda nº 01/20 - Subv.à Assoc.de Pais e Amigos dos Excepcior	-30.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	
239	10.305.0022.2116.0000	Emenda nº 01/20 - Subv.Soc.Assoc.Saúde Bem Estar Animal de /	-20.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	

02 08 03 Departamento de Vigilância em Saúde

264	10.305.0022.2038.0000	Subvenção Social a Associação de Proteção aos Animais de Araç	-53.500,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	
265	10.305.0022.2038.0000	Subvenção Social a Associação de Proteção aos Animais de Araç	-20.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 003	MS - Piso Fixo Vig. em Saúde	

02 09 01 Departamento de Ensino - OUTROS



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2021

Projeto de Lei Nº _____

02 09 01 Departamento de Ensino - OUTROS

305	12.361.0024.2093.0000	Subv. à FAI - Ufscar	-60.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

335	12.367.0024.2052.0000	Subvenção Social ao Centro Integrado de Equoterapia Novo Temp	-43.200,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	

02 09 03 Departamento de Cultura

367	13.392.0028.2063.0000	Subvenção Social a Orquestra Sinfônica de Araçoiaba da Serra	-43.800,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL TOTAL	

368	13.392.0028.2090.0000	Subvenção a entidade Associação Amigos do Projeto Guri	-52.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL TOTAL	

02 10 01 Departamento de Assistência Social

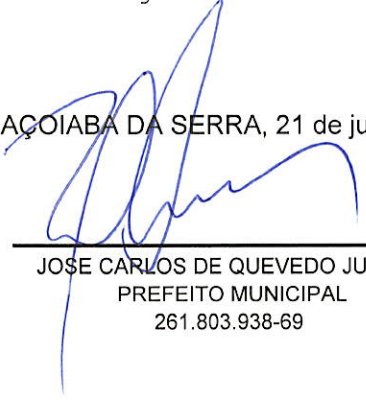
397	08.243.0030.2070.0000	Subvenção Social à Associação Brasil 2010	-28.600,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-)

-351.100,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 21 de junho de 2021



JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
261.803.938-69